



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 220/2017

De 01 de Agosto de 2017

Contrata Servidor Substituto

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei 296/2002,

Resolve:

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Rita Aparecida da Silva Inácio de Oliveira**, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01 Classe- A-01, em substituição a titular Danieli Mocelin de Lima que se encontra em Licença Maternidade a partir de 01.08.2017 a 05.11.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 01 de Agosto de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal